



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## MOÇÃO

APROVADO  
EM 04/03/2024  
*[Assinatura]*

**CÂMARA DOS VEREADORES DE DORES DO TURVO/MG**

**À CAMARA DOS DEPUTADOS**

**E AO SENADO FEDERAL**

Tema: Criação de proposta de Emenda à Constituição (PEC) para que exista na Legislação Estadual, uma norma que obrigue o Governo Estadual a enviar, anualmente, uma proposta de recomposição salarial com base nos índices da inflação apurados no ano anterior, permitindo que os salários dos profissionais não fiquem defasados.

### **REQUERIMENTO Nº 01/2024 - Moção de Apoio**

Na condição de Vereador da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, requieiro da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de criação de proposta de Emenda à Constituição (PEC) para que exista na Legislação Estadual, uma norma que obrigue o Governo Estadual a enviar, anualmente, uma proposta de recomposição salarial com base nos índices da inflação apurados no ano anterior, permitindo que os salários dos profissionais não fiquem defasados, conforme adiante consignado:

---

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

---

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DORES DO TURVO/MG

No uso de minhas atribuições legais, juntamente com os Vereadores abaixo assinados, e na forma regimental, requeiro à Mesa Diretora o envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Município de Dores do Turvo, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos.

Desse modo, além da defesa do princípio republicano da separação de poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de proposta de Emenda à Constituição (PEC) para que exista na Legislação Estadual, uma norma que obrigue o Governo Estadual a enviar, anualmente, uma proposta de recomposição salarial com base nos índices da inflação apurados no ano anterior, permitindo que os salários dos profissionais não fiquem defasados.

Nosso Estado de Minas Gerais tem enfrentado um cenário recorrente de mobilizações referente à recomposição salarial das forças de segurança pública, pauta justa e legítima.

A moção ora em destaque apoia a PEC que propõe mudanças significativas no processo de fixação e alteração da remuneração dos servidores públicos e do subsídio, abordando especificamente as Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

A medida foi solicitada pelo Movimento Independente dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais (MIOSP-MG), destacando a importância de

---

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

concretizar os preceitos constitucionais relacionados à isonomia e à revisão geral anual dos servidores públicos estaduais.

A proposta busca corrigir uma lacuna legislativa de mais de 25 anos, que resultou em mobilizações e reivindicações por parte das Forças de Segurança, gerando impactos significativos para a tropa. O vereador argumenta que a alteração proposta visa assegurar um direito constitucional, promover estabilidade nas relações entre servidores públicos e Estado, além de abolir práticas de violência patrimonial e psicológica contra os funcionários públicos.

Em face do exposto, requeiro que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Jhonatan da Silva Carvalho

Vereador da Câmara Municipal de Dores do Turvo

Demais Vereadores (de acordo):

Airton Amaral Moreira

Donizete José da Silva

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460





# Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Arlindo Carlos da Silva

Alex Alves Nogueira

Marcílio Franco da Mota

Júlio Maria de Souza

Glauber Hélcio Grossi Fernandes

Leolesse Lomar de Freitas

Exmo. Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

**SENADO FEDERAL ANEXO 2 ALA TEOTÔNIO VILELA GABINETE 24**

**CEP 70.165-900 / Brasília/DF**

Exmo. Sr.

**ARTHUR LIRA**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

**Endereço: Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E,  
Brasília-DF - CEP 70160-900**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460